



OGMO-RJ

ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS
ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.
CNPJ: 00.363.349/0001-98

EDITAL 038/2026

COMUNICADO ANVISA – EMBARCAÇÃO AUSTIN TRADER

O OGMO-RJ republica o comunicado realizado hoje dia 12/03/2026 quanto ao Navio Austin Trader, e assinado pelo Sr. Igor Ticchetti Kishi, Chefe do Posto Portuário da ANVISA do Rio de Janeiro, para todos os trabalhadores portuários avulsos.

Esclarecemos inicialmente que a varicela (catapora) permanece em circulação no país, não se tratando de condição restrita a embarcações provenientes de navegação de longo curso. Ressalta-se, ainda, que não há dados plenamente consistentes sobre a incidência da doença no Brasil, uma vez que apenas os casos graves que demandam hospitalização e os óbitos são de notificação compulsória. Ainda assim, no período de 2015 a 2025 foram registrados 196.621 casos de varicela no país, sendo a região Sudeste responsável pelo maior número de notificações, com 57.188 casos (29,1%).

Desta forma, considerando o contexto epidemiológico desta doença, a ocorrência de um único caso isolado, devidamente identificado e acompanhado, não caracteriza surto da doença, não se justificando, portanto, a interrupção das atividades da embarcação.

Informamos que desde a solicitação de desembarque para atendimento médico, encaminhada pela agência marítima responsável pela embarcação AUSTIN TRADER, em 06/03/2026, foram adotadas as seguintes medidas:

- Monitoramento da condição de saúde do tripulante desembarcado, com encaminhamento de relatório médico diário à Anvisa. O último informe, recebido em 11/03/2026, reporta melhora do quadro clínico, com transferência do paciente da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para quarto individual;
- Foram emitidas duas notificações sanitárias contendo um conjunto abrangente de ações a serem adotadas pela embarcação, incluindo o monitoramento da condição de saúde dos demais tripulantes, a adoção de medidas de higiene e desinfecção, o correto manejo de resíduos e a comunicação permanente com esta autoridade sanitária. Ademais, as vigilâncias epidemiológicas estadual e municipal do Rio de Janeiro foram devidamente acionadas.
- Até o presente momento (12/03/2026), não foram reportadas novas ocorrências a bordo.



ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS
ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.
CNPJ: 00.363.349/0001-98

OGMO-RJ

Por fim, considerando a circulação da doença no território nacional, destaca-se a vacinação como principal medida de prevenção. Recomenda-se que os trabalhadores portuários mantenham seu calendário vacinal atualizado, buscando unidades de saúde para avaliação e eventual imunização contra a varicela, quando indicada, bem como contra outras doenças ainda circulantes no país, tais como Covid-19, Influenza, Sarampo e Febre Amarela, entre outras.

Fabiana Oacks
Eng. Segurança do Trabalho
OGMO/RJ

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026